



**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO**  
**CNPJ: 83.102.780/0001-08**  
**Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC**  
**CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)**

## **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2020**

Autos do Processo Licitatório nº 177/2019 - Modalidade PE nº 177/2019.

Ata de Registro de Preço nº 5/2020.

Causa da Rescisão: Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços.

O **MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.780/0001-08, com sede na Rua Celso Ramos, nº 5070, Bairro Centro, Município de Benedito Novo/SC, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **Jean Michel Grundmann**, portador da Carteira de Identidade nº 4.682.051-5 e CPF nº 043.897.169-80.

Resolve rescindir em atendimento legal, unilateralmente, o Contrato entabulado pela Ata de Registro de Preço, o fazendo com amparo legal no Art. 78, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como por ter a empresa **SMART DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.003.959/0001-62, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.607, Bairro Jardim das Avenidas, Araranguá/SC, descumprindo a Cláusula Décima Quarta, item primeiro, do Edital de Licitação nº 177/2019, ou seja, *14.1 – A recusa injustificada do detentor do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.*

Foi oportunizado prazo para a CONTRATADA se manifestar, onde a mesma permaneceu inerte.

Diante disso, fica rescindido a Ata de Registro de Preços nº 5/2020, Pregão Eletrônico nº 177/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO e a empresa SMART DISTRIBUIDORA LTDA.

A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o descumprimento do Art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como aos termos do item 14.1 do Edital nº 177/2019.

Benedito Novo/SC, 02 de setembro de 2020.

---

JEAN MICHEL GRUNDMANN  
PREFEITO